ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO

Conforme a Lei nº 14.133, de 2021, o Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Neste sentido, o presente documento contempla estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade especificada no documento de formalização da demanda anexo, e tem por finalidade estudá-la detalhadamente e identificar a melhor solução existente no mercado para supri-la, em conformidade com as normas e princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Tangará/SC foi contemplado com a implantação de uma unidade de Educação Infantil, Creche Pré-Escola Tipo 2, padrão FNDE, destinada a ampliar a oferta de vagas na educação infantil e atender à demanda existente no município. Para viabilizar a implantação da unidade, foi destinada a área institucional localizada no Loteamento Rio Bonito, Bairro Frei Rogério, por se tratar do único terreno disponível no município com dimensões compatíveis com as exigências e necessidades do projeto padrão da edificação.

Entretanto, o terreno apresenta acentuada declividade natural, com diferenças significativas de nível ao longo de sua extensão, o que representa uma dificuldade para a implantação da edificação e de sua infraestrutura complementar. A simples execução de serviços de terraplanagem, mediante cortes e aterros, não é suficiente para promover a adequação dos níveis necessários, uma vez que as características topográficas do local exigem a contenção dos desníveis resultantes da conformação do terreno, de modo a garantir a estabilidade do solo e evitar problemas decorrentes de movimentações de terra e processos erosivos.

Dessa forma, verifica-se a necessidade de implantação de uma estrutura de contenção, associada às adequações de drenagem necessárias, possibilitando a conformação de uma área adequada à implantação da creche, com condições satisfatórias de estabilidade, segurança e funcionalidade. A ausência dessa intervenção inviabiliza a adequada preparação do terreno e, consequentemente, compromete a implantação da unidade educacional nas condições previstas pelo projeto padrão do FNDE.

2. ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Para atendimento à necessidade identificada, foram analisadas as alternativas disponíveis ao Município, considerando-se a viabilidade técnica, a disponibilidade operacional e a complexidade dos estudos necessários para definição da solução de engenharia mais adequada à implantação de uma estrutura de contenção em gabião na área institucional localizada no Loteamento Rio Bonito, Bairro Frei Rogério, destinada à construção da Creche Pré-Escola Tipo 2, padrão FNDE.

Inicialmente, avaliou-se a possibilidade de elaboração dos estudos e projetos pelos profissionais integrantes do quadro técnico da Prefeitura Municipal. Embora o Município disponha de engenheiros civis, estes atuam predominantemente no desenvolvimento, acompanhamento e fiscalização de obras públicas, não possuindo estrutura técnica e operacional suficiente para a realização integral dos serviços especializados necessários, especialmente quanto aos estudos geotécnicos, investigações do solo, levantamentos topográficos específicos e dimensionamento de estruturas de contenção. Além disso, a Administração Municipal não dispõe de todos os equipamentos e recursos técnicos necessários à execução dessas atividades, tornando essa alternativa inadequada para o atendimento integral da necessidade identificada.

Também foi analisada a possibilidade de utilização de apoio técnico por meio da Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe – AMARP. Entretanto, verificou-se que a associação não dispõe, em sua estrutura de atendimento, de todos os recursos técnicos e serviços especializados necessários à realização integrada dos estudos de solo, levantamentos topográficos e elaboração dos projetos específicos de contenção em gabião e drenagem, não sendo possível assegurar o atendimento integral do objeto pretendido.

A utilização de outros órgãos ou consórcios públicos também foi considerada. Contudo, não foram identificadas alternativas que disponibilizem, de forma integrada, os serviços técnicos necessários à elaboração dos estudos e projetos pretendidos, abrangendo o levantamento topográfico, os estudos geotécnicos, o projeto estrutural do muro de gabião, o projeto de drenagem, o memorial descritivo e a respectiva planilha orçamentária.

2.1. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a elaboração do projeto e demais estudos, o valor total será de R$ 41.931,68. O orçamento encontra-se anexo a este E.T.P.

2.2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Dentre as alternativas analisadas, conclui-se que a solução mais adequada para atendimento da necessidade consiste na contratação de empresa especializada para elaboração dos estudos e projetos de engenharia necessários à implantação de muro de contenção em gabião na área institucional localizada no Loteamento Rio Bonito, Bairro Frei Rogério, no Município de Tangará/SC, destinada à construção da Creche Pré-Escola Tipo 2, padrão FNDE.

A solução contempla a realização de levantamento topográfico da área, estudos geotécnicos e investigação do solo, desenvolvimento do projeto estrutural do muro de contenção em gabião, elaboração do projeto de drenagem superficial e/ou profunda, bem como a elaboração do memorial descritivo, especificações técnicas, planilha orçamentária e demais documentos técnicos necessários para subsidiar a futura execução da obra.

A escolha dessa solução justifica-se pela necessidade de obtenção de informações técnicas precisas sobre as características topográficas, geotécnicas e hidráulicas do terreno, indispensáveis para o correto dimensionamento da estrutura de contenção e dos sistemas de drenagem. Considerando a acentuada declividade natural da área e a necessidade de adequação dos níveis do terreno para implantação da creche, a elaboração dos estudos e projetos por equipe técnica especializada proporciona maior confiabilidade à solução proposta, reduz os riscos de falhas de concepção, evita retrabalhos durante a execução da obra e favorece a adequada aplicação dos recursos públicos.

Além disso, a elaboração de projetos devidamente fundamentados permitirá ao Município promover futura contratação da execução da obra com maior segurança técnica e administrativa, assegurando que os serviços sejam licitados com quantitativos adequadamente definidos, especificações compatíveis com as condições reais do terreno e orçamento elaborado de forma consistente. Dessa maneira, a solução contribuirá para a adequada preparação e estabilização da área, possibilitando a implantação da Creche Pré-Escola Tipo 2 nas condições necessárias de segurança, funcionalidade e estabilidade.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades e os serviços a serem executados estão no termo de referência anexo a este E.T.P.

4. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A contratação referente à elaboração de projeto de muro de gabião será realizada em lote único, uma vez que não é viável o parcelamento do objeto em lotes distintos.

Trata-se da elaboração de um projeto, o que não é possível fazer de forma parcelada, por ser um único item.

5. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes do início da elaboração do projeto, a prefeitura fornecerá todas as informações necessários para o desenvolvimento dos trabalhos.

5.1. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não é necessário contratações correlatas/interdependentes.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

São requisitos para a contratação:

6.1 – Os serviços deverão ser entregues dentro do prazo de 60 (sessenta) dias corridos, após a ordem de fornecimento. A estimativa de prazo levou em consideração a urgência da demanda e o nível de complexidade para elaboração dos projetos.

6.2 - O contrato terá validade de 2 (dois) meses.

6.3 - Todas as despesas referentes à execução dos serviços serão por conta da empresa ganhadora.

6.4 – O início dos serviços só poderá ser realizado após a solicitação de fornecimento. A medição será efetuada após o término do serviço pela equipe de engenharia, e após isso a liberação para a emissão de nota fiscal.

6.5 – A não realização dos itens dentro do prazo, ensejará a revogação do contrato e na aplicação das sanções legais previstas.

6.6 - Em hipótese alguma serão aceitos itens em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da contratada o controle de qualidade do fornecimento dos serviços objeto deste edital.

7. ALINHAMENTO COM PCA

Esta aquisição não foi prevista no PCA, pois a demanda surgiu durante o ano vigente, sendo necessário que fosse feito este processo de contratação de empresa para solucionar este problema.

8. IMPACTOS AMBIENTAIS

Por se tratar de um serviço intelectual, não existem impactos ambientas para esta contratação.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a elaboração dos estudos e projetos de engenharia, espera-se que o Município disponha de todos os elementos técnicos necessários para promover, em etapa posterior, a execução de uma solução de contenção em gabião adequada às condições geotécnicas, topográficas e hidráulicas da área institucional localizada no Loteamento Rio Bonito, Bairro Frei Rogério. A obtenção dessas informações permitirá que a futura intervenção seja dimensionada

de forma segura, eficiente e compatível com as características do terreno, possibilitando a adequação dos níveis necessários à implantação da Creche Pré-Escola Tipo 2, padrão FNDE.

Em longo prazo, pretende-se garantir a estabilidade do terreno, minimizar os riscos de movimentações de solo, processos erosivos e problemas decorrentes do escoamento inadequado das águas pluviais, proporcionando condições adequadas de segurança para a futura edificação e sua infraestrutura complementar. Da mesma forma, espera-se evitar problemas estruturais e a necessidade de intervenções corretivas após a implantação da creche, que poderiam ocasionar custos adicionais e comprometer o funcionamento da unidade educacional.

Além dos benefícios relacionados à segurança e à adequada preparação do terreno, a disponibilização de projetos completos e tecnicamente fundamentados proporcionará maior qualidade ao planejamento das futuras contratações, com definição dos quantitativos, especificações técnicas e custos envolvidos na execução da obra. Como consequência, espera-se maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, redução dos riscos durante a execução contratual, maior precisão na estimativa orçamentária e melhores condições para a implantação da estrutura de contenção, contribuindo diretamente para a viabilização da futura creche e para a ampliação da infraestrutura educacional do Município.

10. POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é tecnicamente viável, necessária e adequada ao atendimento do interesse público. A acentuada declividade natural do terreno localizado na área institucional do Loteamento Rio Bonito, Bairro Frei Rogério, representa um obstáculo à preparação da área para implantação da Creche Pré-Escola Tipo 2, padrão FNDE, sendo necessária a elaboração de estudos e projetos de engenharia que permitam definir, com segurança e precisão, a solução de contenção mais adequada para possibilitar a conformação dos níveis necessários à implantação da edificação.

As alternativas avaliadas demonstraram que a Administração Municipal não dispõe de estrutura técnica, equipamentos e profissionais especializados suficientes para desenvolver internamente todos os estudos geotécnicos, levantamentos topográficos e projetos específicos necessários, bem como não foram identificadas alternativas de atendimento integral da demanda por meio das entidades de apoio analisadas. Dessa forma, a contratação de empresa especializada apresenta-se como alternativa compatível com a complexidade técnica dos serviços necessários.

Além de possibilitar o adequado planejamento da futura execução da obra de contenção, a contratação proporcionará maior segurança técnica, melhor definição dos quantitativos e custos envolvidos, redução de riscos durante a execução da intervenção e maior eficiência na aplicação dos recursos públicos. Assim, conclui-se pela viabilidade da contratação, por atender aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público, constituindo medida necessária para subsidiar a adequação do terreno e viabilizar a implantação da unidade educacional prevista para o Município.

Tangará/SC, 17 de novembro de 2026

_____

CESAR LUIZ DA NUNZ
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

_____

MARCO ANTONIO PRETTO ZANCANELLI
Engenheiro Civil